

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº     , DE 2003**  
**(Do Deputado LUIZ CARLOS SANTOS)**

Solicita informações relativas à situação  
dos recursos humanos utilizados pelo  
Ministério da Assistência e Promoção Social.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitada à Sra. Ministra de Estado da Assistência e Promoção Social a adoção de providências no sentido de que sejam prestadas a esta Casa informações sobre o quantitativo de pessoas em exercício de atividades no referido Ministério e entes supervisionados, compreendendo:

- a) servidores integrantes do quadro de pessoal do Ministério, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
- b) servidores integrantes do quadro de pessoal do Ministério, ocupantes de cargos comissionados;
- c) servidores contratados temporariamente (Lei nº 8.745/93);
- d) prestadores de serviços terceirizados, por tipo de atividade exercida.

As referidas informações, que terão por data de referência o dia 30 de maio de 2003, deverão ser prestadas tanto em relação ao Ministério quanto às autarquias e fundações por ele eventualmente supervisionados.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Pretende-se com a solicitação iniciar os fundamentos de uma base de dados relativa ao quantitativo de servidores e demais componentes da força de trabalho utilizada pela Administração Pública Federal, com vistas a elaboração de análises e apresentação de eventuais sugestões destinadas a aprimorar o Serviço Público.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS